



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 67/98

PUBLICADA NO DIA 15/12/98
OK

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 25 de novembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Capitação de Recursos para implantação do Polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Pessoal para Saúde da Família do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), 25 de novembro de 1998.

VALDER TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib67-98